

Desde dezembro de 2018, os requerimentos de consulta, habilitação de dirigentes, retirada de patrocínio e transferência de gerenciamento de planos de benefícios devem ser encaminhados à Previc por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme [Portaria nº 895/2018](#).

Para tanto, as entidades devem realizar seu cadastramento no sistema, de acordo com as [orientações disponíveis no site da Previc](#). Eventuais dúvidas podem ser sanadas pelo e-mail [previc.protocolo@previc.gov.br](mailto:previc.protocolo@previc.gov.br) ou pelo telefone (61) 2021-2096.

A medida busca agilizar o processo de análise dos requerimentos, aumentar a segurança e reduzir custos.

**Fonte:** Previc, em 17.01.2019.